



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº17/98  
Lote 3 Freguesia de Valbom

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº17/98, requerido pelo proprietário do lote nº.3, sito na Urbanização do Monte Freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário nº 3577/82, pertencente a Mário Adriano Fortuna Seabra Moura, José Augusto Teixeira Rego de Oliveira, Maria Adélia Teixeira Rego de Oliveira e Manuel Teixeira Rego de Oliveira.

A alteração ao loteamento requerida por Paula das Dores Couto Ferraz da Silva Miranda e José Manuel Gonçalves Lemos dos Santos, consiste relativamente ao lote nº.3 no aumento da largura da construção, que passa de 7,00m para 8,50m, com o conseqüente aumento da área de implantação e de construção em 21,00m<sup>2</sup> por piso e ampliação do piso, designado de sub-cave, para estacionamento, o qual passa a englobar a área que anteriormente se designava de anexo, ficando este piso com 110,00m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de Maio de 2010

**A Vereadora Adjunta,**

**(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)**

